Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Itaguaí

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ, Estado do Rio de Janeiro, pelos seus representantes Legais Decreta e eu, Sanciono a seguinte Lei.

L E I Nº.1.129..

Dá denominação oficial a logradouro público no 1º Distrito.

Art. 1º - O logradouro público, conhecido por Rua 51, que inicia na Rodovia Rio Santos, localizado no Bairro Brisamar, 1ºDistrito deste Município, passa a denominar-se Rua Luiza Alves da Silva.

Art. 2º - O Departamento de Obras da Municipalidade tomará as providências necessárias para a aquisição das placas denominativas e sua colocação.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itaguaí, 13-11-1985

OTONI ROCHA
PREFEITO.

Rua Amélia Louzada, 277
Itaguaí - RJ - CEP 23.800
Tels. 788-1136 - 788-1236